

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), na Ação **1254 – APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**, no Programa 523, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para incentivar a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural, em suas mais diversas manifestações, apoiando diversos eventos culturais nos municípios de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual